



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Itajá
Secretaria Municipal da Administração
CNPJ 02.186.757/0001-47
ADM. 2017/2020



Portaria de nº 008 /SEMAD/17.

Itajá, 08 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (A) **IDOMENO NUNES DE OLIVEIRA**, Lotado no Gabinete do Prefeito, portador do **CPF: 271.626.561-53**, e **MF: 7438/01**, no cargo de **MOTORISTA I**, que se deslocou até a cidade de **SANTA FÉ DO SUL – SP**, no dia **06/01/2018** e retorno para o dia **07/01/2018**. À serviço desta municipalidade, devendo receber o valor de **R\$ 90,00 (noventa reais)**. Discriminado da seguinte forma:

01 Refeição.....	R\$ 30,00
01 Pernoite.....	R\$ 60,00
TOTAL.....	R\$ 90,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2018.